



**MATRICULAS-PRÉ-ESCOLAR E 1º ANO DE ESCOLARIDADE PARA O ANO LETIVO 2018/2019
DE 15 DE ABRIL A 15 DE JUNHO 2018**

O pedido de matrícula para o Pré-escolar e para o 1º ano de escolaridade deve ser efetuado pelos Srs. Encarregados de Educação via internet, na aplicação informática que está disponível no Portal das Escolas (WWW.portaldasescolas.pt), de acordo com o Despacho normativo nº6/2018, de 12 de abril.

O pedido de matrícula poderá também ser efetuado de modo presencial, nos Serviços de Administração Escolar na Escola Sede deste Agrupamento, a partir do dia 16 de abril, às 2ªfeiras (10h-12h/16h-18h); 4ª feiras (10h-12h/16h-18h); 6ª feiras (10h-12h).


A abertura de matrículas para o **Pré-escolar** é para as crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro, ou entre essa idade e a idade de ingresso no 1º ciclo do ensino básico. A matrícula de crianças, na educação pré-escolar, que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no referido despacho.

A matrícula para o **1º ano** de escolaridade é obrigatória para crianças que completem os 6 anos de idade até 15 de setembro de 2018. Podem ainda inscrever-se, condicionalmente, as crianças que completem os 6 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2018, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas e depois de aplicadas as prioridades definidas no referido despacho.

Documentos Necessários:

- Dados do Cartão de Cidadão ou BI ou Cédula Pessoal do aluno;
- Dados do Cartão de Cidadão ou BI do Encarregado de Educação;
- Número da Segurança Social do aluno (NISS) - no caso do aluno não ser possuidor de CC;
- Número de Utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS) - no caso do aluno não ser possuidor de CC;
- Número de Identificação Fiscal (NIF) - no caso do aluno não ser possuidor de CC;
- Cópia do Boletim de Vacinas actualizado;
- Declaração médica (exame global de saúde);
- 1 fotografia (tipo passe);
- Declaração com os dados relativos à composição do agregado familiar a que pertence o aluno, validados pela Autoridade Tributária, que comprove que o aluno reside com o encarregado de educação (nº 3, artigo 3º, do Despacho Normativo nº6/2018 de 12 de abril);*
- Certificado de residência fiscal do aluno e do encarregado de educação validado pela Autoridade Tributária;*
- Boletim de Candidatura à Ação Social Escolar disponível nos serviços administrativos (facultativo);
- Boletim destinado às Atividades de Animação e de Apoio à Família disponível nos serviços administrativos (pré-escolar e facultativo);
- Inscrição nas Atividades de Enriquecimento Curricular disponível nos serviços administrativos (1º ano e facultativo).

A Diretora do Agrupamento


(Profª Teresa do Carmo Carriço)

*solicitado junto da repartição de finanças ou retirado do portal das finanças.